



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1173, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.010942/2011-15;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 249, de 27 de fevereiro de 2012, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Sindicância, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Prof. Bruno Müller Vieira (SIAPE nº 2656292) – presidente

Prof. Fabrício Pereira Härter (SIAPE nº 1759680)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/05/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159151** e o código CRC **D299D672**.

Referência: Processo nº 23110.024750/2018-62

SEI nº 0159151